



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 09

P.M. Arujá - Fis. .... 2869

CONTRATO Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Processo nº .... 281.516

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

PROCESSO Nº 281.516/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. 19 FEV 2022 - ✓

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ - SP, E O (A) ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - ACENI QUALIFICADO(A) COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA GERENCIAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CS II.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Arujá, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde e Higiene, o Dr. LEONARDO SANTOS DOS REIS, RG nº 26.381.985 e do CPF nº 039.376.899-66, casado, médico, residente e domiciliado à Avenida Ômega, 310, Apto. 803, Bloco I, Alphaville, CEP: 06472-005, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - ACENI, telefone: (21) 2669-0479, e-mail: [contato@aceni.org.br](mailto:contato@aceni.org.br), com CNPJ/MF nº 01.476.404/0001-19, com endereço à Rua Maranhão, 594 – Fundos – Centro – Nova Iguaçu - RJ e com estatuto arquivado no 3º Ofício de Nova Iguaçu – RJ, de Registro de Pessoa Jurídica sob nº de ordem 19/03/2017 no livro de Registro A 49, neste ato representada por Diretor Presidente o Sr. SÉRGIO RICARDO PERALTA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 20461166 SSP/SP, CPF 169.573.068-28, residente e domiciliado à Rua Francisco Barbosa, 346 – Vila Ponte Nova, CEP 11.530-100, Cubatão – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe nos autos do Processo nº 281.516/2018, **RESOLVEM** celebrar o presente aditamento do **CONTRATO DE GESTÃO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Centro de Especialidades Médicas – CSII, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditado o presente Contrato de Gestão no importe de R\$154.173,02 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e dois centavos), totalizando a importância global de R\$10.348.213,07 (dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e treze reais e sete centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A importância acima indicada de R\$154.173,02 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e dois centavos), corresponde à 04 (quatro) parcelas que será paga mensalmente, de forma integral ou proporcional aos dias medidos, nos mesmos moldes como previsto no contrato original.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas do presente aditivo serão suportadas pela Nota de Empenho nº 756/2022 e função programática 02.06.01.10.302.0026.2059.3.3.50.39.04, para o presente exercício, sendo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Arujá - Fls. 2870  
Processo nº 281516

ADITAMENTO Nº 09

10 FEV 2022

2

CONTRATO Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

que os repasses das parcelas de custeio do contrato ocorrerão nos prazos e condições constantes no instrumento primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Desde já a CONTRATADA concorda e aceita, expressamente, com o acréscimo contratual, estimado (em razão dos arredondamentos) em 1,8586%, para este ciclo, calculado sobre o valor do Contrato original de R\$8.294.829,45 (oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), atualizado pelo índice inflacionário e descontado o valor dos acréscimos aditados anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato original.

Prefeitura Municipal de Arujá, 09 de fevereiro de 2022.


  
CONTRATANTE  
**LEONARDO SANTOS DOS REIS**  
Secretário Municipal de Saúde e Higiene  
E-mail institucional: [saude.ab@aruja.sp.gov.br](mailto:saude.ab@aruja.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [leos.reis@icloud.com](mailto:leos.reis@icloud.com)

  
CONTRATADO  
**SÉRGIO RICARDO PERALTA**  
Representante Legal  
E-mail: [contato@aceni.org.br](mailto:contato@aceni.org.br)  
E-mail pessoal: [licitacao@aceni.org.br](mailto:licitacao@aceni.org.br)



TESTEMUNHAS:

1.   
NOME: Tatane Mariana de L. P. Luna  
RG: 49.877.083-7

2.   
NOME: Silvana Ap. Gomes  
Escriturario  
RG: 23.131.203-9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº

Arujá, 09 de Fevereiro de 2022. Fis. 2871

281516

ADITAMENTO Nº 09

16 FEV 2022

3

CONTRATO Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

## **ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - ACENI

CONTRATO: Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 - **ADITAMENTO Nº 09 DE 09/02/2022.**

OBJETO: **"GERENCIAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CS II".**

VALOR DO AJUSTE (1): R\$154.173,02 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)

EXERCÍCIO (1): 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Arujá, 09 de fevereiro de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: **LUIS ANTONIO DE CAMARGO** - Cargo: Prefeito - CPF: 050.111.028-31

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **SÉRGIO RICARDO PERALTA** - Cargo: Diretor Presidente - CPF nº 169.573.068-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:**

#### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: **LEONARDO SANTOS DOS REIS** -

Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Higiene - CPF: 039.376.899-66

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

#### **PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: **SÉRGIO RICARDO PERALTA** - Cargo: Diretor Presidente - CPF nº 169.573.068-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

P.M. Arujá - Fls. .... 2871V.  
Processo nº ..... 281516

13 FEV 2022

**10** CARTÓRIO DO PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS Associação Brasileira de Tabeliães  
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
Rua Vicente de Carvalho, 164 - Jd. do Mar - Tel (11): 4125-2300 - www.1tabeliaosbc.com.br

1º TABELIÃO DE NOTAS  
SERGIO DA SILVA ROBERTO  
ESCREVENTE  
www.1tabeliaosbc.com.br  
sergio@1tabeliaosbc.com.br

Reconheço por Semelhança 2 Firma(s) Com valor econômico  
(2) SERGIO RICARDO PERALTA

São Bernardo do Campo 15 de fevereiro de 2022  
Em testemunho da verdade

Sergio da Silva Roberto - Escrevente  
Custas: R\$ 22,74 Carimbo: 1391183  
Seio(s): 0965AA-663051, 0965AA-663052

Código de Segurança: 796679534829256

122366  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C10965AA0663051  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C10965AA0663052

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Associação Brasileira de Tabeliães

Colegio Notarial do Br...

Fone: 4125-2300

www.1tabeliaosbc.com.br

Rua Vicente de Carvalho, 164 - Jd. do Mar - São Paulo - SP - CEP: 07271-100

125 2300